

lido em 04.11.2021  
encaminhado em  
05.11.2021



Recebi em: 04/11/2021

*[Signature]*  
Luzivânia Vieira da Cruz Santos  
Telefonista

## CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**INDICAÇÃO n.º 47/2021.**  
**De 04 de novembro de 2021.**

**INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aquidabã-Se, a viabilização de destinação de recursos financeiros para a AALCA – Academia Aquidabãense de Letras, Cultura e Artes.**

**Excelentíssima Sra. Presidenta e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidabã-Se,**

Considerando a existência da Academia Aquidabãense de Letras Cultura e Artes – AALCA no âmbito do Município de Aquidabã – Se, bem como a possibilidade de criação e execução de vários projetos voltados à Educação e Cultura que terão como beneficiários os munícipes de Aquidabã em todas as faixas etárias, com fundamento na previsão contida no artigo 225, caput e seguintes da Constituição do Estado de Sergipe, indico à Mesa desta Egrégia Casa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Aquidabã-Se para que possa viabilizar a disponibilização de recursos financeiros à AALCA, sugerindo a inclusão em seus próximos orçamentos de verba fixa destinada à entidade para a concretização dos projetos acima identificados, a fim de que haja um suporte básico ao correto funcionamento da Instituição e à criação e desempenho dos vários projetos almejados, podendo-se, inclusive, planejar a existência de sede física para a Academia, abrindo a possibilidade de realização de encontros culturais e artísticos e desenvolvimento do setor que beneficiará tanto o povo de Aquidabã como poderá projetar seus elementos culturais a diversas outras localidades, trazendo desenvolvimento e visibilidade ao Município.